



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 221/2026
De 08 de abril de 2026.

Nomeia a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para fins do disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 3.839/2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins das atribuições dispostas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao que dispõe o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026, conforme segue:

- I - Presidente: Dionatan Diego Luiz Leite Matrícula n.º 9095;
- II - Secretária: Mayara Cristiane Candido Schonholzer, Matrícula n.º 9235;
- III - Membro: Damião Neto Alves Guimarães Matrícula n.º 941; e
- IV - Membro: Ederson Porsch - Mat-8935;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de abril de 2026.

VILSON
BIGUELINI:4607044
3187

Assinado de forma digital
por VILSON
BIGUELINI:46070443187

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 112/2022 e demais termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 10 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

PARA SAÚDE LTDA - MARLI APARECIDA REZENDE

CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

PORTARIA N.º 220/2026- REPUBLICADA

De 06 de abril de 2026.

Nomeia a **Comissão de Seleção**, para fins do disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 3.839/2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Seleção, para fins das atribuições dispostas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao que dispõe o §3º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026, conforme segue:

I - Presidente: Rafael Rufo Rodrigues Matrícula n.º 9029;

II - Secretária: Karina dos Santos Matrícula n.º 9236; e

III - Membro: Rafaela Rocha Abecassis dos Santos Matrícula n.º 9232;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2026- REPUBLICADO

De 08 de abril de 2026.

Nomeia a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para fins do disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 3.839/2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins das atribuições dispostas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao que dispõe o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026, conforme segue:

I - Presidente: Dionatan Diego Luiz Leite Matrícula n.º 9095;

II - Secretária: Mayara Cristiane Candido Schonholzer, Matrícula n.º 9235;

III - Membro: Damião Neto Alves Guimarães Matrícula n.º 941; e

IV - Membro: Ederson Porsch - Mat-8935;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº284/2026.

Portaria Nº284/2026.

De 04 de maio de 2026.

Institui Comissão Processante para apuração de infrações administrativas com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal 3481 de 18 de dezembro de 2023, especi-